



LICENÇA ADMINISTRATIVA | OBRAS DE URBANIZAÇÃO

PROCESSO N.º _____ / 20____

LISTA DE DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS, de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

- 1. Formulário (**DGUOP004**) devidamente preenchido
- 2. Documentos de identificação do requerente:
 - Pessoa Singular
 - Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade
 - Fotocópia do Cartão de Contribuinte
 - Pessoa Coletiva
 - Fotocópia do Cartão de Pessoa Coletiva
 - Fotocópia da Certidão Comercial
 - Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade dos representantes e procuração, quando exista procurador
 - Acresce: _____
 - _____
 - _____
- 3. Certidão da Conservatória do Registo Predial do prédio ou prédios, ou
- Código de acesso à certidão permanente do registo predial
Em caso de prédio omissos:
 - Certidão negativa do registo predial, acompanhada de caderneta predial rústica e/ou urbana atualizada, referente ao prédio ou prédios abrangidos.
- 4. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal através do site “Mapas de Tavira”
- 5. Levantamento topográfico à escala 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio ou prédios e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
- 6. Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações
- 7. Memória descritiva contendo todos os dados indicados no n.º 5 do anexo I da Portaria
- 8. Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional
- 9. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação
- 10. Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável
- 11. Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e pelo coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, redigidos conforme Anexo III da Portaria
- 12. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos autores dos projetos e do coordenador de projeto

- 13. Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras se conforma com o Regulamento Geral do Ruído
- 14. Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto
- 15. Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes
- 16. Projetos de especialidades que integrem a obra, designadamente, infraestruturas viárias, redes de abastecimento de águas, esgotos e drenagem, de gás, de eletricidade, de telecomunicações, arranjos exteriores, contendo cada projeto memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, e os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos
- 17. Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos
- 18. Estimativa da orçamental da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adotadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- 19. CD contendo todas as peças escritas, em formato PDF, e todas as peças desenhadas, em formato DWG ou DWF
- 20. Outros:
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

NOTA: O requerente deve organizar os documentos pela ordem supra, com numeração de páginas de forma sequencial e devidamente rubricadas. Deve ainda justificar a não instrução do pedido com alguns dos elementos obrigatórios quando desnecessários face à pretensão em concreto.

Tavira, ____ de _____ de 20____

O requerente

Conferido em ____/____/ 20____

O funcionário
